

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 331, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Designa Coordenador e Representantes da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º e parágrafo único do Decreto Judiciário nº 125/2010,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, na função de Coordenador, e os Juízes de Direito Nelson Santana do Amaral, representante da Capital, e Marcos Antônio Santos Bandeira, representante do Interior, para atuarem na Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de fevereiro de 2012.

**DES. MARIO ALBERTO HIRS**

Presidente